

## O que é a Unidade de Acolhimento (UA)?

Somos um serviço de residência transitória – ou seja, com tempo de permanência determinado – para pessoas que passam por algum tipo de sofrimento decorrente do uso de álcool e outras drogas, têm algum nível de vulnerabilidade social, estejam com vínculos familiares e/ou sociais fragilizados e precisem de acompanhamento terapêutico e proteção temporária.

As unidades de Jundiá têm capacidade para até dez moradores e se caracterizam por um funcionamento “híbrido”: apesar de ser um serviço de saúde, se parece bastante com uma casa, tanto estruturalmente quanto em termos de rotina diária. Dessa forma, são oferecidos cuidados contínuos e acolhimento 24 horas para os residentes.

Assim, as UAs podem ser:

I - Unidade de Acolhimento Adulto (UAA) - destinada as pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, de ambos os sexos.

II - Unidade de Acolhimento Infantojuvenil (UAIJ) - destinada aos adolescentes, entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos incompletos, de ambos os sexos.

É importante ressaltar que, além do cuidado nas UAs, essas pessoas são, necessariamente, acompanhadas por outros pontos de atendimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com o objetivo oferecer acolhimento e cuidados contínuos de saúde. A UAA cará referenciada ao Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas (CAPS AD) e a UAIJ cará referenciada ao Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil (CAPS IJ), além de estarem em constantes discussões com outros serviços do SUS (Sistema Único de Saúde) e SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

### A fundamentação da Unidade de Acolhimento é decorrente das portarias:

- 3088/11, que institui a RAPS para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas no âmbito do SUS;
- 121/12, que institui as UAs para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no componente de atenção residencial de caráter transitório da RAPS;
- 855/12, que inclui procedimentos, incentivo e custeio das UAs;
- Portarias de consolidação MS nº 3/2017, nº5/2017 e nº 6/17.

## O que é o CAPS e qual sua relação com as UAs?

O CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) é o serviço especializado em saúde mental do SUS, que segue a lógica do cuidado em liberdade e da autonomia. Isso significa que as pessoas atendidas neste serviço são protagonistas de seu tratamento, ou seja, participam ativamente na construção de seu projeto terapêutico.

As Unidades de Acolhimento se inserem para contribuir com o projeto terapêutico do sujeito ao investir de forma constante na retomada e potencialização dos vínculos afetivos; ao construir, junto dos moradores, novas alternativas de moradia e renda e ao incentivar projetos que impactem diretamente na qualidade de vida dos usuários dos serviços.

## Sobre a equipe

A equipe das UAs de Jundiá são compostas por um coordenador, dois profissionais de nível superior, dez orientadores sociais, uma auxiliar administrativa e uma auxiliar de serviços gerais. Na UAIJ, soma-se a essa composição um profissional de nível superior da área da educação para atender às particularidades da infância e juventude. Esses profissionais se revezam na atuação, sendo possível a permanência da equipe 24 horas por dia nas casas.

## A lógica do cuidado em liberdade e a importância do habitar

Tanto os CAPS quanto as UAs são serviços que priorizam o cuidado em liberdade, modelo que se caracteriza por proporcionar lugares de convivência e promover o resgate de vínculos, possibilitando novos arranjos subjetivos. Isso implica que tais serviços não sejam espaços fechados em si mesmos, fazendo-se contrários a modelos de internação de longa permanência e conamento. Assim, ambos os equipamentos vão dialogar com o território e seus atores sociais, bem como com a rede de serviços de saúde, assistência social, lazer, cultura, educação e ans.

A Unidade de Acolhimento apresenta, ainda, o diferencial do “habitar”, que “está relacionado a um grau de apropriação do espaço onde se vive, ao sentimento de pertencimento e à contratualidade. Por isso, compreende-se que, na UAA, os atos da vida cotidiana, como comer, falar, dormir, caminhar, trabalhar, trocar afetos e mercadorias, acontecem em lugares e tempos diferentes para cada um.”

(ALMEIDA & CUNHA, 2021)

Portanto, reconhecendo a importância do cotidiano e da singularidade de cada pessoa, as UAs respeitam o direito constitucional de moradia, se apresentando como um espaço protegido para que o morador possa expressar suas preferências e sugestões – através das assembleias e combinados coletivos que surgem das mesmas –, além de funcionar como um ambiente organizativo, que convoca o morador para as atividades e planejamento do cotidiano, oportunizando uma maior autonomia para o sujeito no período posterior à permanência na casa.

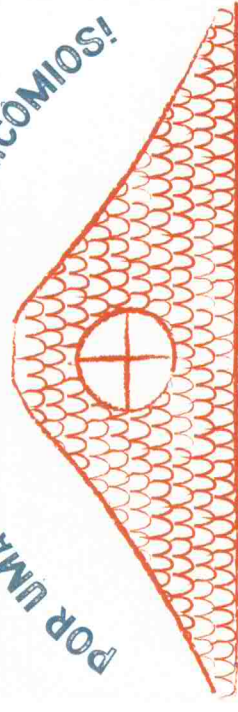
## Em resumo

**“A UAA implica a criação das mais diferentes estratégias para o tratamento das questões relacionadas ao uso de álcool e outras drogas, uma vez que lida com as questões do ‘habitar’ – não somente uma casa, mas também a cidade – daqueles afetados mais diretamente pela desigualdade e pela marginalização. Sua característica territorial busca o enriquecimento da rede social do usuário do serviço e o aumento de possibilidades de trocas, assim como articulações com diferentes atores da comunidade, gerando debates e questionamentos de todas as ordens.”**

”

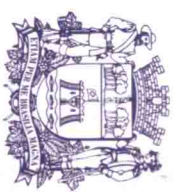
(ALMEIDA & CUNHA, 2021)

POR UMA SOCIEDADE SEM MANICOMIOS!





**JUNDIAÍ**  
P R E F E I T U R A



**Unidade de Acolhimento  
Adulto (UAA):**

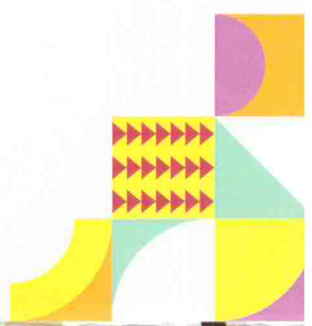
R. Satélite, 51  
Chácara Urbana - Jundiaí / SP  
(11) 2709-3208

(11) 94051-6429

**Unidade de Acolhimento  
Infantojuvenil (UAI):**

R. Dr. Edson Zardeto de Toledo, 31  
Chácara Urbana - Jundiaí / SP  
(11) 2709-3209

(11) 94051-6561



**UNIDADES DE  
ACOLHIMENTO  
EM**

**JUNDIAÍ**